



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 4/2/2009 às 17
Hermes / Matr. 17775

MPV - 453

00005

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/02/2009	Proposição Medida Provisória nº 453/2009			
DEP. Mendonça Brando - DEM	Nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Dê-se a seguinte redação ao *caput* do art. 1º da Medida Provisória nº 453/2009:

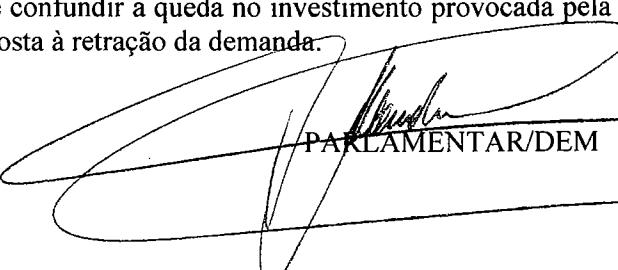
“Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

.....(NR)”

Justificação

O montante de crédito proposto pelo Poder Executivo, R\$ 100 bilhões, é excessivo, superando, por exemplo, o recorde de desembolsos atingindo em 2008 pelo BNDES, em torno de R\$ 92 bilhões. Provocaria forte impacto no endividamento bruto do governo, afetando negativamente a percepção quanto ao nosso equilíbrio fiscal. Não se discute a importância da instituição neste momento de forte desaceleração, mas não se deve imputar ao ente estatal tamanha responsabilidade pela continuidade do crédito na economia. O aumento exagerado da participação do BNDES no crédito ao setor privado e estatal pode, inclusive, inibir iniciativas por parte de instituições financeiras privadas no sentido de restabelecer suas linhas de financiamento, ou mesmo afetar negativamente o desenvolvimento do nosso mercado de capitais.

Sabe-se que o BNDES tem seu foco em grandes empresas, justamente aquelas com melhores condições de captar recursos em mercado, mesmo num momento de intensa crise financeira. Por outro lado, companhias de pequeno e médio porte, nossas principais geradoras de emprego, não estão entre as prioridades do Banco e têm dificuldade em acessar o mercado de capitais. Finalmente, vale alertar para a possibilidade do governo estar incorrendo em erro de diagnóstico: não se pode confundir a queda no investimento provocada pela escassez de crédito com aquela que é mera resposta à retração da demanda.


J. Mendonça Brando
PARLAMENTAR/DEM

